



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº
9/2023 – DGES/RIFB/IFBRASILIA – SELEÇÃO 2023/2**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado final, visto no Anexo deste documento, com seus respectivos contemplados para efetivação de matrícula, referente ao Processo Seletivo para formação em probabilidade e estatística para o ensino fundamental I, ofertado pelos *Campus Estrutural* do IFB no 2º semestre de 2023.

CONVOCAR os candidatos contemplados dentro do número de vagas, conforme o item 4.4 do Edital supramencionado, relacionados no Anexo deste documento, para efetivação de matrícula em 1ª chamada no curso inscrito.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo, previsto no Edital nº 9/2023 – DGESRIFB/IFBRASILIA – Seleção 2023/2, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2023.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 A efetivação das matrículas dos contemplados e convocados para matrícula, serão realizadas no período de 2 a 10 de outubro de 2023 pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/T9YcdhTDWo98roFCA>

2.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido com foto (*Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte*);
- b) Comprovante de escolaridade, conforme o tipo de vaga contemplada;
- c) Fotos 3x4;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando domicílio; e
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

2.8 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.9 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

2.10 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

2.11 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB www.ifb.edu.br e a página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo.

2.12 O Instituto Federal de Brasília – IFB não entra em contato individual por nenhum meio com o candidato, ficando o mesmo a observar o item 2.10 deste documento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* ofertante do curso é o seguinte:



CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	PERÍODO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 16h30

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima ou pelo e-mail: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

Assinado Eletronicamente

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral do Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 02/10/2023 13:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493490

Código de Autenticação: 56849c37d1



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200